



**PARECER DO DEFINITÓRIO DA VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO TERÇO E CARIDADE**

Nos termos e para efeitos da alínea b) do Art.º 40 dos Estatutos da Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade, reuniu o Definitório no dia 9 de Novembro de 2017, pelas 18 horas, na sede da Irmandade, para apreciar e dar parecer sobre o Plano de Acção e Orçamento para o ano de 2018, a submeter à Assembleia Geral, a realizar no dia 15 de Novembro de 2017.

**A – PLANO DE ACTIVIDADES**

Da análise do plano de Acção e Orçamento para 2018 é de destacar a intenção, por parte da Mesa Administrativa, de manter as actividades de culto e religiosas que vem desenvolvendo ao longo dos anos.

Cumprir o Plano Especial de Revitalização (PER), o que implica uma acentuada contenção de custos.

Tal estratégia parece-nos adequada ao actual momento que a Instituição vive face à redução da actividade e das receitas.

**B – ORÇAMENTO**

A Mesa Administrativa apresenta para 2018, uma Conta de Exploração Previsional.

A situação por que passa a Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade circunscreve as receitas ao contrato de exploração celebrado com a Involvement, rendas de imóveis, juros e venda de Jazigos, estimadas em 175.231 euros.

Os Gastos ascendem a 106.875 euros, sendo de destacar os montantes de 42.000 euros para Depreciações e 24.500 euros para remunerações do Pessoal.

O Resultado Líquido Previsional é de 68.356 euros positivos, contra um Resultado Líquido Previsional positivo de 17.160 euros em 2017.

No exercício de 2018 estão previstos alguns investimentos nomeadamente para recuperação da fachada e cobertura da igreja num investimento de € 250.000, com recurso a apresentação de uma candidatura ao Portugal 2020 com um projeto financiado em cerca de 60% a fundo perdido no montante de € 150.000 e 40% financiado por fundos próprios, cerca de € 94.000.

**C- PARECER**

Tendo presente o exposto nos pontos anteriores, o Definitório é de parecer que o Plano de Actividades e Orçamento para 2018 sejam aprovados.

O Definitório,

Mário Borges Gagliardini Graça – Presidente

Aniceto Vieira Martins – Vogal

Maria Isabel Mendes Moreira Porto - Vogal